



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

### **LEI Nº 820/2015**

*Súmula: Altera disposições do parágrafo segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 472/2009-L, que prorroga o período da Licença Maternidade e dá outras providências.*

***A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica por força desta lei alterado o Parágrafo Segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 472/2009-L, de 24-03-2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Segundo** – A prorrogação a que se refere o § primeiro iniciar-se-á no dia subsequente ao término da vigência da licença prevista no art. 88 da Lei nº 028/93 de 29 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ângulo).

**Art. 2º)**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de Maio de 2015.

**PEDRO VICENTIN**  
Prefeito Municipal

UNID. EM PLÁSTICO COLORIDO	CALEBITA	Valor	Preço Total
CIFRANDO 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO	CARMBRAS	46,90	2.315,00
ELEGANTE 01 TABULEIRO ILUSTRATIVO	CARMBRAS	46,90	1.172,50
RIQUETUDO MODELO CHALE EM TAMANCO 150	XALINGO	2.200,00	22.600,00
EM POLIESTILENO COM 02 TORRES XOLINADO D	XALINGO	5.840,00	58.400,00
COSS DE MONTAR, COM O TEMA FUNDO MO	XALINGO	159,00	2.087,00
JUNIOR EM POLIESTILENO DA FÁBRI- LTERAIS	XALINGO	758,00	9.815,00
REPARTINDO DE LETRAS 01 PAINEL 200x80	CARMBRAS	17,90	684,00
<b>Valor Total:</b>			<b>282.726,70</b>

ME, C.N.P.J. Nº 07.854.231/0001-08 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CADASTRO DE CREDORES, CPF. NAO. IN.FOR.MA. e saber:

Marca	Preço Unitário	Preço Total
ERA EM PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO	66,98	1.740,70
ZOO EM PLÁSTICO COLORIDO	39,85	1.195,90
TICO EM PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO	32,80	978,00

ME, C.N.P.J. Nº 07.854.231/0001-08 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CADASTRO DE CREDORES, CPF. NAO. IN.FOR.MA. e saber:

Marca	Preço Unitário	Preço Total	
CONJUNTO DE PAINEL/INCHAS EM PLÁSTICO PEÇA	13,70	327,50	
E TIPO RALLY EM PLÁSTICO COLORIDO	6,78	108,00	
CAIXA - FORMAS GEOMÉTRICAS DEIRA	34,25	2.025,00	
ITULHO EM PLÁSTICO COLORIDO 141x11,8 C	7,78	183,78	
INQUE EM PLÁSTICO COLORIDO 714x12,2 CM	6,80	219,00	
PO CIRCUITO BOWADERO EM PLÁSTICO	88,70	987,50	
PO BETONEIRA EM PLÁSTICO COLORIDO	MERCO TOYS	17,42	436,50
8 E VERDURAS EM PLÁSTICO COM 12 LAGERM	CALESITA	9,40	470,00
PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO 4x11,8x18 JE	POLIPLAC	14,90	725,00
1 MAGIA DAS FRASES COM 88 FRASES	SUPER TOYS	42,36	847,00
MONSTER EM PLÁSTICO COLORIDO 28x17,5	POLIPLAC	47,48	1.188,00
EM PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO CONTEM	CALESITA	78,82	1.896,00
TIPO CAR CENTER EM PLÁSTICO	CALESITA	89,28	2.338,00
TRABALHO EM PLÁSTICO COLORIDO 08 5x8	CALESITA	128,70	1.738,10
2A COMPLETO EM PLÁSTICO COLORIDO 01x6	CALESITA	42,28	1.692,23
02A ACESSÓRIOS EM PLÁSTICO COLORIDO 12x11	CALESITA	34,70	603,30
COM FERRO DE PASSAR TIPO LAUNDRY PLAST	CALESITA	111,80	1.484,70
BELEZA TIPO CHARMÉ DE MEIRINA EM FLORINDO	CALESITA	20,50	782,50
A TIPO MISS GLAMOUR EM PLÁSTICO	CALESITA	128,18	3.253,88
COMPLETO EM PLÁSTICO COLORIDO PEÇAS EM	CALESITA	13,10	327,50
BUCO E CAFE EM PLÁSTICO COLORIDO 12x12x4	CALESITA	34,00	899,60
O LÉ GRAND CHEF EM PLÁSTICO	CALESITA	170,00	2.210,00
PLUMAR EM PLÁSTICO COLORIDO 121x24 CM	CALESITA	24,00	612,50
PLUMAR EM PLÁSTICO COLORIDO 118x23 CM	CALESITA	23,80	896,00
TIPO BABY MICHY EM PLÁSTICO COLORIDO	CALESITA	18,20	405,00
TIPO BABY CAR EM PLÁSTICO COLORIDO	CALESITA	20,10	502,50
TIPO ENCANTADO EM PLÁSTICO COLORIDO	CALESITA	43,80	1.079,50
BECA TIPO BABY PUZZLE EM PLÁSTICO	CALESITA	30,00	780,00
EM PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO	CALESITA	31,80	811,20
HO ALEGRE EM PLÁSTICO COLORIDO	CALESITA	34,00	968,00

1.7 As despesas decorantes dos pedidos de fornecimento deverão ser contra as Unidades Organizacionais - com base nos valores de mercado.

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando facultada a utilização de outros meios, asseguradas, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.986/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavradas e a partir durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 O não entrega das mercadorias solicitadas sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidade decorantes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.986/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em competição com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 34/2015.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que livrarem seus preços registrados, o envio imediato de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata e a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou processo, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidade decorantes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todas as suas disposições, o edital de Pregão Presencial nº 34/2015, a Nota de Empenho com os termos editais e a proposta de entrega de Ata requerida que não contrariar as presentes disposições.

1.15 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão arroladas no Foro da Comarca de Maringá - PR, sob as penas das leis administrativas.

1.16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. (s) Responsável(veis) Legal(ais), qualificado(s) prebentariamente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Fátima nº 72 - CEP 86735-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

**LEI Nº 820/2015**

*Súmula: Altera disposições do parágrafo segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 472/2009-L, que prorroga o período da Licença Maternidade e dá outras providências.*

**A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica por força desta lei alterado o Parágrafo Segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 472/2009-L, de 24-03-2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Parágrafo Segundo - A prorrogação a que se refere o § primeiro iniciará-se a no dia subsequente ao término da vigência da licença prevista no art. 88 da Lei nº 028/93 de 29 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ângulo).**

**Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de Maio de 2015.

**PEDRO VICENTIM**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**

AV. MARINGÁ, 560 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br e-mail: camera@cms.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2015-CMS.

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular e estando presente o interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 15 de maio de 2015

**Belmiro da Silva Farias**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO  
CNPJ 78.844.834/0001-70

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 3.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº	15.2015
b) Licitação Nº	6-2015
c) Modalidade	Dispensa
d) Data Homologação	14/05/2015
e) Objeto Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E REGULARIZAÇÃO DA PARTE LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens deferidos Vencedores (efe. Coração)

Fornecedor: CALVALCANTE ASESORIA, CONSULTORIA, PERICIAN E PROJETOS LTDA - ME.  
CNPJ/CPF: 08.194.184/0001-07

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVICOS TECNICOS	1,00	R\$ 14.760,0000	R\$ 14.760,00

Valor Total Homologado - R\$ 14.760,00

Sarandi, 14 de maio de 2015.

**BELMIRO DA SILVA FARIAS**  
Presidente da Câmara Municipal

